

Editorial

Já está em andamento o processo eleitoral para escolha de novos membros dos órgãos colegiados. As Eleições Funpresp 2017 vão ocorrer em março do ano que vem, mas a preparação já começou, e é destaque nesta edição. O acompanhamento dos participantes e assistidos é essencial, tanto na formação das chapas quanto na escolha dos conselheiros e membros dos comitês. Por meio dos órgãos colegiados, os servidores atuam diretamente nas decisões da Fundação.

Também trazemos detalhes sobre as mudanças no regulamento do ExecPrev, aprovadas pela Previc no mês passado. As alterações beneficiam os participantes em diversos pontos e tornam o plano mais atrativo. Fizemos um quadro para mostrar as principais novidades.

O informativo mostra ainda que uma nova possibilidade está sendo ofertada aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013. A Lei nº 13.328/2016 reabriu o prazo de migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC). Portanto, quem quer contar com a paridade da União pode fazer a transição até julho de 2018 e se juntar à nossa previdência complementar.

Para acompanhar os investimentos da Fundação, os participantes contam, a partir de agora, com informações online sobre a rentabilidade acumulada, desde janeiro deste ano. Os dados fazem parte do "Funpresp em Números" e ficam disponíveis no portal. Também é possível conferir uma tabela com as cotas diárias do plano. Dessa forma, os participantes podem acompanhar a gestão financeira do seu plano de benefícios.

Gestão financeira também é tema da entrevista com a doutora em Psicologia Social Vera Rita Ferreira. Convidada do Café Funpresp – Ciclo de Palestras de agosto, ela fala sobre Economia Comportamental e mostra como as emoções interferem nas decisões financeiras. Aproveite o conteúdo.

Boa leitura!

Ricardo Pena

Diretor-Presidente da Funpresp-Exe

Rentabilidade segue em alta: 15,59% nos últimos 12 meses

A rentabilidade da carteira de investimentos da Funpresp segue em alta. Nos sete primeiros meses de 2016, foi registrado ganho de 11,87%. Com esse resultado, a rentabilidade alcançada nos últimos 12 meses chegou a 15,59%.

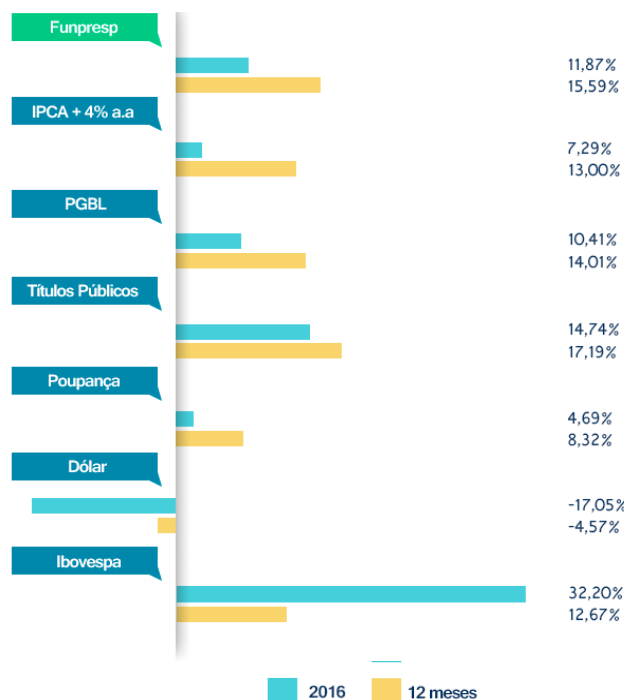
O rendimento se mantém superior ao índice de referência dos planos administrados pela Fundação, o IPCA + 4% a.a. De janeiro a julho, o índice alcançou 7,29%, enquanto nos últimos 12 meses, o percentual foi de 13%.

A rentabilidade da Funpresp também permanece maior do que a de outros investimentos. O PGBL, por exemplo, rendeu 10,41% nos sete primeiros meses do ano e 14,01%, nos últimos 12 meses. Já a poupança ficou com rendimento de 4,69% e 8,32%, respectivamente.

Histórico de investimentos – A "Funpresp em Números" ganhou uma nova funcionalidade em julho. Agora, além de poder consultar detalhes da carteira de investimentos da Fundação, os visitantes do portal podem conferir os dados acumulados ao longo do ano, a exemplo da rentabilidade. Já na área restrita,

a Sala do Participante, está disponível uma tabela com as cotas diárias dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, desde a criação da Funpresp, em 2013.

Acesse o "Funpresp em Números" em www.funpresp.com.br.



Funpresp dá início a processo eleitoral para renovar membros dos órgãos colegiados

A Funpresp está com processo eleitoral em andamento para renovar uma parcela dos representantes dos participantes e assistidos nos órgãos colegiados da Entidade. Os integrantes da Comissão Eleitoral, definidos pela Diretoria Executiva, realizaram a reunião de instalação das Eleições Funpresp 2017 no dia 7 de julho, na sede da Fundação. A votação direta deverá ser realizada entre 13 e 15 de março do próximo ano.

Participantes e assistidos dos planos de benefícios da Entidade irão escolher 12 novos representantes, com mandatos de quatro anos. Será eleito um membro para o Conselho Deliberativo – órgão máximo da Funpresp –, um para o Conselho Fiscal e dois para cada Comitê de Assessoramento Técnico,

dos planos ExecPrev e LegisPrev, além dos respectivos suplentes. Essa renovação parcial dos órgãos está de acordo com a Lei Complementar nº 108, de 2001, que prevê a alternância de membros nos conselhos e comitês da Fundação.

As regras do pleito têm por base o Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2014, com vigência para a primeira e a segunda eleição para os colegiados da Funpresp.

Integrantes da comissão – Na primeira reunião da Comissão Eleitoral, foram definidos os cargos de cada integrante – confira em www.funpresp.com.br. O grupo se reúne quinzenalmente. O próximo encontro será em 25 de agosto.



Mudanças no regulamento do ExecPrev beneficiam o participante

As mudanças no regulamento do ExecPrev foram aprovadas no mês passado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Assinada pelo diretor de Análise Técnica da Previc, Carlos Marne, e publicada em 11 de julho no Diário Oficial da União, a alteração torna o plano mais atrativo para o servidor público do Executivo Federal.

Entre as mudanças, foram incluídas a possibilidade de resgate e de contratação da parcela para risco de morte e invalidez para o participante ativo normal; além da alteração do prazo de carência de portabilidade para outros planos. Em entrevista ao Informativo do Participante, o diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, explica as principais alterações do novo regulamento do ExecPrev.

Com que objetivo a Funpresp propôs essas mudanças no regulamento?

O regulamento é o contrato dos direitos e obrigações dos participantes. É a partir dele que os servidores públicos federais podem aderir e ter os seus direitos previdenciários protegidos. Mas o regulamento é vivo, ele vai melhorando ao longo dos anos. O principal objetivo desta segunda mudança no regulamento do plano do Poder Executivo Federal foi adaptá-lo à Lei das Pensões, que mudou para os servidores públicos do Regime Próprio da União, e para atender demandas pontuais dos próprios participantes. Então, do ponto de vista da mudança das pensões, no Regime Próprio ficou mais restritivo em termos de idade, tempo de casamento e tempo de benefício. O que fizemos foi tornar o nosso plano mais atrativo

para que o participante vislumbre aqui na Funpresp uma vantagem superior ao que tinha no Regime Próprio.

Quais as principais mudanças do regulamento aprovado pela Previc?

Foram muitas mudanças, tanto do ponto de vista de adaptação à legislação das regras das pensões, quanto da adesão automática e regras operacionais. Dentre elas, permitimos o resgate de até 25% da parte do participante, o que até então não existia. A conta individual é dividida: uma parte do servidor e outra do patrocinador. Então a possibilidade de resgate já existia no âmbito do plano Ativo Alternativo e agora foi estendido para o plano do Ativo Normal. A possibilidade, lá na data da aposentadoria, de ele poder resgatar a parte que é dele, até 25%, foi uma mudança também importante.

Outra alteração importante foi a mudança da alíquota de contribuição. Até então a regra padrão era 7,5%. Nós alteramos para 8,5% com o objetivo de aumentar o potencial de contribuição e proteger mais o servidor.

Definimos também a data do início do benefício, porque não existia uma definição clara. Mudamos ainda a forma de cálculo dos benefícios não programados, dos benefícios de invalidez e dos benefícios de pensão por morte. A nova fórmula permite que o cálculo desse benefício seja feito exclusivamente com as informações dele durante sua trajetória profissional na União, e isso facilita o cálculo para esses benefícios.

Por fim, eu destacaria a possibilidade



de ofertar o benefício de risco, de invalidez e morte, de forma adicional, para o participante Ativo Normal. Até então, somente o participante Ativo Alternativo tinha essa possibilidade, partindo da oferta de um seguro de invalidez e morte a partir do capital que ele escolhia. Agora isso também é um outro produto que a gente pretende oferecer para o servidor e uma proteção adicional para ele e sua família.

Para quem já é participante, qual é o impacto dessas medidas?

Todas as medidas têm um impacto à medida que já estão valendo. A medida tem a sua eficácia a partir da publicação da portaria do órgão que fiscaliza, que é a Previc, por isso o impacto é imediato. Os efeitos previdenciários e financeiros são imediatos para os que já estavam no plano, independentemente do tempo, e para os novos também. Por exemplo, no caso da portabilidade, aqueles que estavam cumprindo a carência da portabilidade de três anos, eles já passam a ter uma carência de somente um ano.

	Início do benefício	Lei das Pensões	Parcela adicional de risco	Resgate	Alíquota de contribuição	Portabilidade
ANTES	A data de início do benefício era fixada conforme as regras do RPPS.	Tanto a concessão quanto a manutenção do benefício de risco (morte e invalidez) estavam vinculados à Lei nº 13.135/2015, que traz diversas limitações ao beneficiário.	Apenas o participante Ativo Alternativo podia contratar a cobertura para riscos de invalidez e morte.	A possibilidade de resgate só era possível para o participante Ativo Alternativo.	Na ausência de escolha da alíquota pelo participante, aplicava-se o percentual de 7,5%.	Havia carência de três anos ininterruptos de filiação no plano para portar recursos a qualquer Entidade de Previdência Complementar, fechada ou aberta.
DEPOIS	Agora, é considerada a data do protocolo do requerimento do benefício na Funpresp.	Apenas a concessão do benefício está vinculada à lei, portanto, o participante tem garantida a manutenção do pagamento de pensão vitalícia da Fundação, sem as restrições da lei.	A cobertura pode ser contratada também por participantes Ativo Normal, autopatrocinado e vinculado.	O participante Ativo Normal também pode optar por receber à vista até 25% do saldo da sua parte na conta do participante no momento da aposentadoria.	Passa-se a aplicar a alíquota de 8,5% no caso de ausência de escolha.	Não há mais carência para portar recursos para entidades da esfera da União e a carência para entidades do âmbito estadual e municipal passa a ser de um ano.

Prazo para migração de Regime de Previdência do servidor é reaberto

O servidor que ingressou no serviço público antes de 4 de fevereiro de 2013 ganhou novo prazo de dois anos para fazer a opção de migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC). Sancionada no dia 29 de julho, a Lei nº 13.328/2016 reabriu o período de escolha até 28 de julho de 2018.

Somente com a migração o servidor empregado antes de 04/02/2013 pode aderir à Funpresp como participante Ativo Normal, com direito à contrapartida da União, que dobra o valor da contribuição do servidor. Além disso, o servidor que optar pela migração terá direito a um benefício especial. O valor será adicionado à aposentadoria, sendo pago pelo RPPS da União, com base nas contribuições efetuadas para o Regime Próprio e tempo de contribuição. Vale ressaltar que a mudança de regime é uma opção irrevogável e irretratável.

As alíquotas de contribuição variam entre 8,5%, 8% e 7,5% sobre o salário de participação, que é a diferença entre a o teto do INSS (R\$ 5.189,82) e a remuneração recebida pelo servidor.

A mudança do RPPS para o RPC deve ser feita nas áreas de Gestão de Pessoas do órgão no qual o servidor trabalha. Para o diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, a reabertura do prazo dá mais uma alternativa para o servidor público. "Em alguns casos, pode ser vantajoso para o servidor migrar

para o Regime de Previdência Complementar, por conta da contrapartida. É preciso que cada um faça essa avaliação".

Pena destacou que, caso se inscreva em um plano de benefícios, o servidor integrará a Entidade, que já conta com mais de 30,8 mil participantes e patrimônio de R\$ 322 milhões. A rentabilidade alcançada nos últimos 12 meses é de 15,59%.

Ativo Alternativo

Quem preferir se manter no regime antigo também pode aderir à Funpresp, mas como participante Ativo Alternativo. Ou seja, sem a contrapartida da União. Neste caso, há outras vantagens, como a contratação dos benefícios do risco, invalidez e morte e dedução das contribuições no imposto de renda.

15 Maiores % de adesões, por cargo*

CARGO	% ADESÕES
Analista de infra-estrutura	93,7%
Pesquisador em propriedade industrial	91,4%
Analista de finanças e controle	90,8%
Agente de Polícia Federal 3ª classe	90,0%
Auditor-fiscal do trabalho	87,6%
Especialista em regulação e vigilância sanitária	87,5%
Analista de plan., gestão e infr. em inf. geo. e estat.	85,7%
Analista técnico de políticas sociais	85,1%
Procurador da Fazenda	84,9%
Tecnologista em inf. geográficas e estatísticas	84,3%
Analista de comércio exterior	84,0%
Arquiteto	83,6%
Especialista em financiamento e execução	82,5%
Analista em ciência e tecnologia	81,6%
Diplomata	81,4%

Órgãos com mais de 50 ingressos e % de adesões acima de 35%

Fonte: SEGRT/MP

Elaboração: Funpresp-Exe

Posição em 21 de julho de 2016

Adesão eletrônica: 834 inscrições no plano de benefícios ExecPrev

Mais de 830 servidores públicos aderiram ao plano ExecPrev por meio da 2ª campanha de adesão eletrônica, realizada em maio e junho pela Secretaria de Gestão de Pessoas

e Relação de Trabalho (SEGRT). Entre os 834 novos participantes que disseram "sim" no Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), a maioria (74%) é da área da

Educação, seguida pelos órgãos de Governo, da área Social, de Infraestrutura e do setor Econômico. Todos terão a contrapartida do patrocinador, que dobra o valor da contribuição para a conta individual do participante.

O cargo de professor foi o de maior destaque na campanha: 537 docentes aderiram, sendo 333 professores de magistério superior e 204 de institutos federais. Já os órgãos com maior número de adesão foram o Ministério da Saúde e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O formato da campanha seguiu o mesmo modelo utilizado na primeira etapa, em dezembro de 2015. Ao acessar o Sigepe, o servidor visualizava uma mensagem exibida em *pop-up*. Os que aceitaram entrar no plano tiveram a inscrição processada em 1º de julho.

Com as duas campanhas realizadas pelo SEGRT, a Funpresp já conta com 3.152 participantes aderidos de forma eletrônica, uma maneira simples e descomplicada de garantir o plano de previdência complementar.

Escolhas do plano

Os novos participantes inscritos de forma eletrônica têm que escolher o regime de tributação até 31 de agosto pelo e-mail gecom@funpresp.com.br. A opção de escolha da alíquota também está aberta. Entenda:

Regime de tributação

É o imposto aplicado na hora do benefício. Há duas opções: progressivo e regressivo.



O progressivo vai de acordo com a faixa de renda mensal. Quanto maior o valor da remuneração, maior o imposto.



O regressivo funciona de acordo com o tempo de contribuição no plano. Quanto maior o tempo, menor o imposto.



Caso não se manifeste, o participante será incluído no plano com regime progressivo e alíquota de 8,5%.

Alíquota

Ela incide sobre o salário de participação. São três alternativas: 8,5%, 8% e 7,5%. Por exemplo:

$$\text{R\$ } 10.000,00 - \text{R\$ } 5.189,82 = \text{R\$ } 4.810,18$$

Remuneração Teto do INSS Salário de participação

Com alíquota de 8,5% sobre o salário de participação, a contribuição mensal será de: **R\$ 408,86**

Comportamento e emoção influenciam nas decisões econômicas



Racionalizar emoções leva as pessoas a tomarem melhores escolhas econômicas, defende a doutora em Psicologia Social

pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Vera Rita Ferreira. Convidada do Café Funpresp – Ciclo de Palestras de agosto, a especialista, que é membro do Núcleo de Estudos Comportamentais (NEC) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autora de cinco livros, estuda a influência recíproca entre a economia e a vida das pessoas. Em entrevista ao Informativo do Participante, ela explica como as emoções influenciam nas decisões.

Emoção interfere nas decisões

As emoções são a matriz dos pensamentos. Ela pode ser vista em nossos ancestrais, que só se moviam pelos instintos, por questão de sobrevivência imediata.

Com a evolução humana, temos que tomar decisões mais sofisticadas, que levem em consideração os resultados a médio e a longo prazo. Temos que racionalizar os sentimentos, pois as emoções determinam nossas escolhas. Se estamos de bom humor, vemos as coisas de um jeito positivo. Se estamos mal-humorados, impacientes, com fome, cansados, as decisões serão outras.

Escolhas a longo prazo

A gente tem muita dificuldade de imaginar o futuro. O nosso cérebro está habituado a pensar no curto prazo, herança dos nossos ancestrais, pois não viviam tanto tempo. A longevidade ainda é algo novo, portanto, é um desafio recente. Por isso, nosso pensamento é muito imediatista, voltado para o presente. Pensar no futuro é um exercício, exige prática. Outro grande desafio é lidar com sensação de perda, pois para garantir algo ao longo prazo, muitas vezes temos que abrir mão de alguma coisa no presente.

Adesão automática

É uma iniciativa que protege o servidor. Ela ajuda a maioria das pessoas e não atrapalha ninguém. Ajuda, porque muita gente não toma as melhores decisões, principalmente quando se diz respeito à previdência. E não atrapalha, porque a adesão não é obrigatória, ou seja, quem quiser sair do plano, pode sair sem nenhum prejuízo. De qualquer forma, ela faz as pessoas refletirem sobre a aposentadoria e isso é essencial.



Inflação real x Inflação pessoal: aprenda a calcular

A inflação oficial, aquela anunciada pelo governo, é medida de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Este indicador, por sua vez, leva em consideração a alta ou a queda nos preços dos produtos divididos em nove grupos de produtos e serviços, como alimentação, bebidas, educação, habitação, saúde, transportes e vestuário. Para formar esse indicador, ao todo, são consideradas as variações de preços de 465 subitens.

A sua inflação pessoal, por outro lado, só pode ser medida se você levar em conta os itens e serviços que compra todos os meses e que não necessariamente vão bater com os pesquisados pelos órgãos oficiais do governo. “A inflação pessoal pode ser medida pelo gasto que você tem num mês, ao comprar

determinado produto, e o que você tem no mês seguinte, levando exatamente a mesma coisa para casa. Essa diferença mostra a perda do poder de compra do seu dinheiro ou, em outras palavras, a inflação”, explica Reinaldo Domingos, educador financeiro, presidente da DSOP Educação Financeira.

A inflação pessoal muda de acordo com o número de pessoas de uma família, com os hábitos que elas têm, com a região em que residem, entre muitos outros fatores. Já a inflação do governo é uma média, que se aplica ao país inteiro. Por isso o indicador oficial pode ser muito diferente da inflação que você percebe em casa.

Para medir exatamente o peso da inflação no seu orçamento, você teria que anotar todos os preços dos produtos e serviços que

consome, mês a mês, para poder compará-los. Na falta de tempo, vale fazer isso com aqueles que consomem a maior parte do seu orçamento. Esse cuidado permitirá que você faça um planejamento financeiro mais real, já que, de um mês para outro, você terá uma ideia de quanto perderá com a inflação.

Com as suas anotações em mãos, também fica mais fácil se programar para adequar as despesas ao seu verdadeiro padrão de vida. “A distorção entre a inflação real e a oficial, anunciada pelo governo, favorece o endividamento e a inadimplência”, finaliza o especialista.

Este e outros textos podem ser lidos no prever.funpresp.com.br. É um espaço exclusivo para o participante.